PROJETO DE LEI
Expediente PM 069/2006
CM 156/06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 069/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para pagamento de gratificação aos integrantes do COADFAP.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para pagamento de gratificação no mês de dezembro do corrente ano, aos integrantes do COADFAP.

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0403 – FUNÇÕES INERENTES DO FAP
09.272.0050.2009 – Manutenção do FAP
3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pess Civil R$ 2.700,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0403 – FUNÇÕES INERENTES DO FAP
09.272.0050.2009 – Manutenção do FAP
3.3.9.0.01.00.00.00 – Aposentarias e Reformas..... R$ 2.700,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 156/06
Rec. 07.12.2006

212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 2.700,00,00 (dois mil e setecentos reais), para pagamento de gratificação no mês de dezembro do corrente ano, aos servidores integrantes do COADFAP, utilizando recursos da mesma dotação orçamentária.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 07 de dezembro de 2006

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal